



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

AUTOGRAFO DE LEI Nº 010/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019

Institui no calendário do Município de Catiguá o Dia 12 de Maio como Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia.

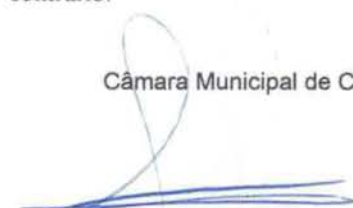
CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2019, às 20hs, o Projeto de Lei nº 003/2019 de autoria do Legislativo.

Artigo 1º - Fica instituído no Município e incluído no calendário oficial de eventos o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia no dia 12 de maio.

Artigo 2º - Nesta data serão realizadas palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação da doença.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 08 dias do mês de março de 2019.


CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PRESIDENTE DA CÂMARA


ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
VICE-PRESIDENTE


APARECIDA PERPETUA P. PERES
1º SECRETÁRIA


JOÃO SASAGLIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá


Marco Antônio Serafim
Diretor Geral